



INDICAÇÃO Nº **IND 11933/2017**
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal e o departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, o aumento da frota da linha de ônibus que liga a Estancia D'armas em Planaltina a Sobradinho DF, visando assim, um atendimento com maior conforto e comodidade aos moradores e usuários daquela região.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal e Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, o aumento de frota da linha de Ônibus que liga a Estancia D'armas Planaltina à Sobradinho, visando assim, comodidade e conforto aos cidadãos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade do Setor Habitacional Mestre D'armas em Planaltina DF, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere ao transporte público coletivo.

Os moradores chamam a atenção para a necessidade de ampliação e aumento da frota de ônibus da linha que liga a Estancia Mestre D'armas à Sobradinho, pois o sistema de transporte coletivo atende com o número mínimo de ônibus. Constatamos junto aos trabalhadores, comerciantes e estudantes a enorme dificuldade dos cidadãos se dirigirem às empresas onde trabalham, Faculdades a retornam aos seus lares após o término da aula ou da jornada de trabalho.

Atualmente, a quantidade de ônibus existentes que é insuficiente para atender adequadamente à linha que serve a Estancia Mestre D'armas, faz com que os moradores e trabalhadores aguardem por longo período para ter acesso ao transporte público e chegar aos seus, principalmente em horários de pico e finais de semana.

Sala das Sessões, em de de 2017

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
Sem Partido

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11933/2017
Folha Nº 01 E.7



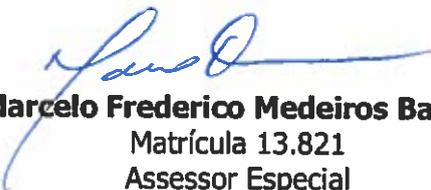
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 20/09/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11933/2017
Folha Nº 02 E.J.